

de 19/Mar/2016, o Nº 100.683-2, 3º Sgt BM Gilvan Veloso, do 7º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 18/Mar/2016.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada e promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 10/ago/2015, o Nº 103.199-6, 3º Sgt BM Osvaldo Gomes de Oliveira Junior, do 6º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 09/Ago/2015.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada e promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 14/Dez/2015, o Nº 107.566-2, 3º Sgt BM Mário Marcorelio da Silva, do 4º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 13/Dez/2015.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 17/Jan/2012, o Nº 079.929-6, Cb BM Rogério da Silva Mascarenhas, do CSM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 16/Jan/2012. Deixa de ser promovido à graduação de 3º Sargento BM por estar incurso no impedimento legal previsto no artigo 220, inciso IV, c/c artigo 203, inciso IX, "a" e "b", da Lei 5.301/69.

- CG- Ato de Dispensa e Delegação de Responsável Técnico Suplente. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, prescritas no Art. 3º do Decreto n.º 42.251/02, Dispensa e Delega competência aos militares abaixo indicados para atuarem como Responsável Técnico Suplente a partir de 29 de agosto de 2016:

Responsável Técnico Suplente - 3º BBM - Unidade 1400008			
	Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	1º Ten BM Fellipe Augusto Maciel de Faria Mota Oliveira	133.427-5	054.962.556-94
Delega	1º Ten BM Eliseu Washington Gonçalves Marques	147.836-1	039.858.916-05

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 13Set16. (a) Luiz Henrique Gualberto Moreira, Coronel BM, Comandante-Geral

- CG- Ato de Dispensa e Delegação de Ordenador de Despesas Titular Ordenador de Despesas Suplente. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, Dispensa e Delega competência aos militares abaixo indicados, para atuar como Ordenador de Despesas Titular e Ordenador de Despesa Suplente a partir de 24 de agosto de 2016.

Ordenador de Despesas – 4º BBM – Unidade 1400009			
	Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	Ten-Cel BM Claudio Guimarães de Almeida	088.524-4	582.542.936-00
Delega	Maj BM Alexandre Humia Casarim	113.819-7	004.630.186-05

Ordenador De Despesas Suplente – 4º BBM – Unidade 1400009			
	NOME	Matrícula	CPF
Dispensa	Maj BM Alexandre Humia Casarim	113.819-7	004.630.186-05
Delega	Cap BM Leonardo Correa Nunes	128.986-7	975.577.306-15

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 13Set16. (a) Luiz Henrique Gualberto Moreira, Coronel BM Comandante-Geral

14 878924 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, com prorrogação por 60 dias, de que trata a Lei nº 18879, de 27-5-2010, à servidora Denise Nascimento de Sá MASP: 1.152.265-3, a partir de 8-9-2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: MASP 1.156.633-8, Gisele Miranda Paixão, a partir de 9-9-2016.

ALTERAÇÃO DE NOME ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado da servidora:

ASP 1.156.633-8, de GISELE MIRANDA PAIXÃO, para GISELE MIRANDA PAIXÃO GOUVEIA.

14 879116 - 1

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA/SCA Nº 201/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria/SCA nº 73/2016, de 2 de agosto de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a suspensão preventiva, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de setembro de 2016, das servidoras M. T. L. O., MASP 1.042.633-6; M. S. M., MASP 1.095.422-0; I. P. L., MASP 1.039.974-9; E. A. D., MASP 1.041.243-5, todas lotadas na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, como medida necessária à apuração dos fatos.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.

Rafael Amorim de Amorim
Subcontrolador de Correição Administrativa

14 879216 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado exonerar, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, ROSA NÚBIA VIEIRA DE MOURA, MASP 349.995-1, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental, Nível III, Grau D, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a partir de 04 de agosto de 2016.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2016.
Francisco Eduardo Moreira
Secretário de Estado Adjunto de Governo,
respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado.

13 878363 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9009277/2013. Partes: EMG/EREMG-BSB e a empresa Claro S.A. Objeto: I – Alterar a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo para prorrogar a vigência pactuada pelo período 01/09/2016 a 01/09/2017; II – Suprimir 5,46% do valor global do contrato, correspondendo este percentual ao valor de R\$ 3.061,74; III – Reajustar em 8,4463% o valor contratual, tomado por base o acumulado nos últimos 12 meses do IST, da ANATEL correspondendo ao valor de R\$ 2.171,19, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original; IV- Incluir a dotação orçamentária: 1491.04.122.701.2001.0001.3.3.90.39.40.0.10.1. O valor global estimado deste instrumento, para o período previsto na Cláusula Anterior, item I, será de R\$ 27.876,93. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.701.2001.0001.3.3.90.39.40.0.10.1. Assinatura: 31/08/2016.

3 cm -14 878845 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inexigibilidade de Licitação. Despacho: Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Caput da Lei Federal Nº 8.666/93, visando à prestação de assistência à saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no IPSEMG, conforme extrato abaixo:						
Município	Prestador	Ramo De Atividade	CPF / CNPJ	Valor Global Estimado R\$	PF/PJ	Vigência
Alfenas	Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Hospital	16650756000116	15.000.000,00	PJ	31/08/2016 31/07/2021
Araguari	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Hospital	16826067000110	15.000.000,00	PJ	17/08/2016 31/07/2021
Cambuquira	Rosineide Lemes e Cia Ltda	Laboratório	25643909000199	180.000,00	PJ	01/08/2016 31/07/2021
Perdões	Laboratório de Análises Clínicas Pedro Capitallucci Ltda Me	Laboratório	19284363000124	180.000,00	PJ	01/08/2016 31/07/2021
Sabará	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	Hospital	24315681000145	2.400.000,00	PJ	30/08/2016 31/07/2021

Obs: Dotações Orçamentárias:

Laboratório Odontológico – Clínica Odontológica – Consultório Odontológico – Odontólogo PF 2011 10 302 051 4 210 0001 3 3 90 36 0 50 1 PF / 2011 10 302 051 4 210 0001 3 3 90 39 0 50 1 PJ

Hospital – Hospital Dia

2011 10 302 051 4 211 0001 3 3 90 39 0 49 1 Ou 2011 10 302 051 4 211 0001 3 3 90 39 0 50 1 Ou 2011 10 302 051 4 211 0001 3 3 90 39 0 60 1

Laboratório – Clínica Médica - Consultório Médico - Médico PF

2011 10 302 051 4 212 0001 3 3 90 36 0 50 1 PF / 2011 10 302 051 4 212 0001 3 3 90 39 0 49 1 Ou 2011 10 302 051 4 212 0001 3 3 90 39 0 50 1 PJ

Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico

2011 10 122 51 2 028 0001 3 3 90 36 0 50 1 PF

* Publicação Extemporânea em Virtude da Tramitação Interna e Externa.

16 cm -14 879174 - 1

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato 5515. Contratada: AMC Informática Ltda. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$85.686,72. Vigência: 09/09/16 a 10/12/16. Dot: 2011 10 122 701 2002 1 339039 50 1. Base Legal: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93. Hugo V. Teixeira - Presidente e Mauricio C. Cardoso – Contratado.

Extrato: Contrato: 9074324/16. Contratada: Agência de Integração Empresa Escola Ltda. Objeto: Prestação de serviços como agente de integração na operacionalização de estágio no IPSEMG – PE 2012015078/2015. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$ 6.241.509,72. Dot: 2011 10 122 701 2002 1 339039 52 0 50 1 2011 10 122 071 4235 1 339039 52 0 50 1 2011 10 302 071 4164 1 339039 52 0 49 1 - 2011 10 302 071 4165 1 339039 52 0 50 1 e 2011 10 302 071 4166 1 339039 52 0 49 1. Maria C. da Paixão - DIPGF e Guilherme A. Moraes - Contratado

4 cm -14 878964 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

PLANEJAMENTO Nº 26/2016

COMPRA DE FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190 E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público o planejamento de compra de FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190 E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, por meio de Registro de Preço. Os órgãos interessados deverão preencher termo de adesão, que encontra-se no site da MGS (www.mgs.srv.br), e estará disponível no período de 16/09/2016 ao dia 20/09/2016. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.precos@mgs.srv.br até o dia 20/09/2016 às 16:30hs. Telefone de contato (31) 3239-8633 – (31)3239-8502 – (31)3239-8533 Recomenda-se aos interessados ficarem atentos aos Editais dos processos licitatórios respectivos. Belo Horizonte, 14/09/2016. Superintendência de Suprimentos

Extrato da Renovação de Seguro Veicular referente ao Contrato J.218.0.2014. Partes: MGS e a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A, CNPJ 61.074.175/0001-38. Objeto: Prestação dos serviços de Seguro Total para os veículos pertencentes à frota própria da MGS. Vigência: 10/09/2016 a 10/09/2017. Valor Global: R\$4.700,00. José Mauricio Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

6 cm -14 878920 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

Pregão Eletrônico nº: 044/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Ata nº 001 assinada com a empresa: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 38.467.627/0001-20), Lotes 01, Valor R\$ 29.403,80 e Lote 02, Valor: R\$15.966,20,00;

Ata nº 002 assinada com a empresa: CONSEL PÁPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CNPJ: 65.104.762/0001-83), Lote: 03, Valor: R\$ 513.199,00.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.
Equipe do Pregão da MGS

3 cm -14 879160 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Administração Fazendária / 2º Nível / Teófilo Otoni Extrato do Contrato nº 9075155/2016 firmado entre o Estado de Minas Gerais / SEF e Fabrícia Mattos Maciel Rodrigues, CNPJ nº 07.718.617/0001-96, Processo de Compra: 1191211/7/2016. Objeto: Prestação de serviços de guarda/estacionamento de 3 veículos oficiais Valor: 9.000,00. Vigência: 15/09/2016 a 14/09/2017. Dotação Orçamentária: 1191.04.129.015.4022.0001.339039.99.0.10.1; Signatários: pela contratada Júlio César Rodrigues, pela contratante Arivaldo Rodrigues da Silva.

2 cm -14 879146 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 339039.56.2485.02.16 PARTES EMG/SEDS e EMPRESA FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA.–EPP. Torna-se sem efeito a Publicação no jornal "Minas Gerais" de 14/09/2016, página 48, coluna 01. SIGNATÁRIOS: Mauricio Antônio dos Santos e Welinton Lucas dos Santos.

2 cm -14 878826 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL – EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.36.2634.16

PARTES: EMG/SEDS e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMG. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de informática que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e a PRODEMG. OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento os serviços de informática, conforme descrito e especificado na Cláusula Primeira: item 1.1 ao item 1.2.2 do presente Instrumento. VALOR: O contratante pagará à contratada, pela execução dos serviços objeto do presente Instrumento, o importe total de R\$ 29.341,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais), conforme detalhamento constante na Cláusula Quarta deste Contrato, após a execução do serviço. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nºs: 145.1.06.421.203.4579.0001.339039.36.1.10.1; 1451.06.122.701.2002.0001.339039.36.0.10.1; 1451.421.208.4601.0001.339039.36.0.10.1; 1451.10.421.208.4603.0001.339039.36.0.10.1; 1451.06.243.204.4595.0001.339039.36.0.10.1 e 1



O combate não pode parar.
O Aedes aegypti mata.
Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

